



It Now Teva Tesouro Selic Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

**Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
It Now Teva Tesouro Selic Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do It Now Teva Tesouro Selic Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 22 de dezembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

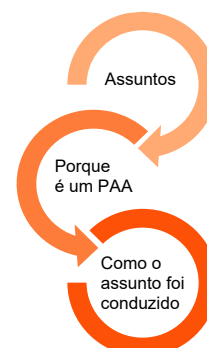
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, e o desempenho de suas operações para o período de 22 de dezembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





It Now Teva Tesouro Selic Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos	
Conforme apresentado na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em títulos públicos, com mercado ativo e liquidez.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:
A mensuração dos títulos públicos com mercado ativo e liquidez é obtida por meio de cotação de mercado. Esses investimentos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).	Em relação aos títulos públicos, com mercado ativo e liquidez, testamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado ativo.
Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes.
	Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



It Now Teva Tesouro Selic Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



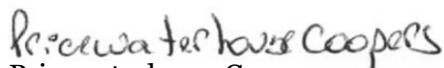
It Now Teva Tesouro Selic Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Melissa Tuxen Wisnik
Assinado por: Melissa Tuxen Wisnik 0225552938
CPF: 0225552938
Parent: Engagement Leader
DataHora da Assinatura: 29 de maio de 2026 12:38 BRT
© 2016 Intel. OCU Certificado Digital PP A1
C: BR
Emitido: AC: SiqueiraID Multipla
58834F50E0C445E

Melissa Tuxen Wisnik
Contadora CRC 1SP221490/O-0

IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 63.702.230/0001-12)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de Março de 2026
Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES			51
Depósitos Bancários			51
2. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS			928
2.1 Notas do Tesouro Nacional - NTN			927
2.2 Letras do Tesouro Nacional - LTN			1
3. TÍTULOS DE RENDA FIXA	160.313	2.997.944	99,99
3.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT	160.313	2.997.944	99,99
4. VALORES A RECEBER			64
5. TOTAL DO ATIVO		2.998.987	100,03
6. VALORES A PAGAR		860	0,03
7. TOTAL DO PASSIVO		860	0,03
8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.998.127	100,00

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW TEVA TESOURO SELIC

FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Período de 22 de dezembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2026
Patrimônio líquido no início do período				
Representado por	11.000.000,000	cotas a R\$	50,000000	550.000
Cotas emitidas	49.200.000,000	cotas		2.463.328
Cotas resgatadas	2.400.000,000	cotas		(122.788)
Patrimônio líquido antes do resultado do período				2.890.540
Composição do Resultado do período:				
A - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				108.892
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				108.890
Resultado nas negociações				2
B - Demais Receitas				838
Ganhos com derivativos				832
Receitas diversas				6
C - Demais Despesas				2.143
Remuneração dos prestadores de serviços				1.090
Auditoria e custódia				127
Perdas com derivativos				503
Taxa de fiscalização				14
Despesas diversas				409
Total do resultado do período				107.587
Patrimônio líquido no final do período	57.800.000,000	cotas a R\$	51,870702	2.998.127

**IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O It Now Teva Tesouro Selic Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Fundo”) se caracteriza como Fundo de Índice (“FI”) e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe (“Classe Única”) e poderá ter subclasses, a critério do Administrador. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 22/12/2025.

A Classe Única se caracteriza como Fundo de Índice (“FI”) e é constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, a critério do distribuidor, receberá recursos do público em geral, incluindo, sem limitação, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, EFPC, RPPS, Seguradoras e EAPC, que (a) estejam legalmente habilitados a adquirir cotas da Classe Única, (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe Única, e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo da Classe Única e sua política de investimento. O objetivo da Classe Única é aplicar seus recursos em ativos financeiros, com o objetivo de refletir as variações de rentabilidade, deduzidas taxas e despesas, do Índice, calculado pelo Provedor do Índice. A carteira da Classe Única poderá incluir (a) Ativos do Índice, (b) Investimentos Permitidos, (c) Receitas acumuladas e não distribuídas, e (d) dinheiro, observados os limites de diversificação e de composição da carteira da Classe Única. A Classe Única investirá no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em Ativos do Índice ou em posições compradas no mercado futuro do Índice, de forma a refletir a variação e rentabilidade do Índice, observados os limites previstos no Regulamento. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

**IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Operações compromissadas - são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Operações a termo - as receitas e despesas são apuradas de acordo com o método do fluxo de caixa descontado e registradas pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 63.702.230/0001-12)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos	
	Custo (*)	Valor Mercado
até 365 dias (**)	1.198.323	1.198.535
LFT	1.198.323	1.198.535
acima 365 dias (**)	1.798.708	1.799.409
LFT	1.798.708	1.799.409
Total Negociação	2.997.031	2.997.944
Total Carteira RF	2.997.031	2.997.944

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no anexo da Classe Única.

b) Margem de garantia

Não existia margem de garantia na data do balanço.

**IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

c) Riscos

A Classe Única apresenta riscos, destacando-se:

a) Risco de descolamento de rentabilidade entre a Classe Única e o Índice: a performance da Classe Única pode não refletir integralmente a performance do Índice, visto que a implementação do objetivo de investimento da Classe Única está sujeita a uma série de limitações, tais como:

- taxas e despesas devidas pela Classe Única;
- taxas operacionais, despesas e diferenças temporais incorridas no ajuste da composição da carteira da Classe Única em razão de alterações na composição do Índice;
- receitas declaradas pelos Emissores dos ativos que compõem a carteira teórica do Índice, mas ainda não pagas ou recebidas pela Classe Única;
- posições em dinheiro, em Investimentos Permitidos ou em outros ativos financeiros, observados os limites previstos no Regulamento, enquanto qualquer ativo financeiro pertencente ao Índice não estiver disponível ou quando o Administrador determinar que é do melhor interesse da Classe Única deter posições em dinheiro ou em referidos Investimentos Permitidos;
- em condições de baixa liquidez, na impossibilidade de comprar uma ou mais Títulos do Índice, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais Títulos do Índice por outros ativos financeiros, desde que observados os limites previstos no Regulamento.
- custos operacionais envolvidos para realizar os ajustes mencionados acima, caso um ativo financeiro do Índice não esteja disponível, o que ocasionalmente poderá superar os benefícios previstos de tais ajustes; e
- impossibilidade, em determinadas condições do mercado, de o Administrador da Classe Única utilizar instrumentos derivativos, tais como contratos futuros ou opções sobre contratos futuros que tenham um índice de mercado como ativo subjacente para refletir a performance do Índice, especialmente com relação ao *hedging* (proteção) dos recebíveis futuros da Classe Única e ao investimento das Receitas declaradas pelos Emissores dos ativos

**IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

financeiros durante os períodos nos quais tais recebíveis ou Receitas não tenham sido pagos à Classe Única.

b) Liquidez das cotas da Classe Única: não há como garantir que um mercado ativo de negociação de cotas da Classe Única será mantido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as cotas da Classe Única poderão ser negociadas ou os tamanhos dos lotes dessa negociação. Ainda, não há como garantir que as cotas da Classe Única terão padrão de negociação ou de preço similar àqueles das cotas negociadas em bolsa de valores, emitidas por fundos ou empresas de investimento no Brasil ou em outras jurisdições, ou que tenham como referência outros índices de mercado, que não o Índice.

c) Liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe Única: os cotistas que resgatarem cotas da Classe Única receberão apenas ativos pertencentes à carteira teórica do Índice e, conforme o caso, ativos não incluídos no Índice (Investimentos Permitidos conforme definido no Regulamento) que compõem a Cesta. É possível que os cotistas que resgatarem cotas da Classe Única não consigam liquidar os ativos que façam parte da Cesta por ocasião do resgate, caso não haja liquidez no mercado para negociação de tais ativos, nem receber qualquer valor pelos demais ativos que, conforme o caso, façam parte da Cesta quando do resgate.

d) Risco de mercado: os ativos da Classe Única estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades e produzindo flutuações no valor das cotas da Classe Única, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

e) Sistêmico: a negociação e os valores dos ativos da Classe Única podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice e às suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

f) Derivativos: a realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade da Classe Única, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas da Classe Única. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

**IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

g) As cotas poderão ser negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão com ágio ou deságio em relação ao valor patrimonial: o Valor Patrimonial da Classe Única poderá diferir do preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Enquanto o Valor Patrimonial do Fundo refletir o valor de mercado da carteira do Fundo, os preços de negociação das cotas Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão ser inferiores ou superiores ao seu respectivo Valor Patrimonial. Espera-se que o preço de negociação das cotas do Fundo flutue baseado principalmente no Valor Patrimonial do Fundo e na oferta e procura de suas cotas, as quais irão variar com base nas condições de mercado e outros fatores, tais como a conjuntura econômica do Brasil e a confiança do investidor e suas expectativas relacionadas ao mercado de capitais brasileiro. Contudo, não há nenhuma garantia de que isso ocorra ou continue ocorrendo. Ainda, apesar do fato de os mecanismos de emissão e resgate de cotas de Fundo destinarem-se a ajudar a manutenção do preço de negociação das cotas em níveis semelhantes ao Valor Patrimonial do Fundo, não há garantias de que investidores irão de fato ou sempre que necessário solicitar a emissão e o resgate de cotas do Fundo quando tais desvios ocorrerem ou de que estas emissões e resgates irão de fato reduzir a diferença entre o preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o seu respectivo Valor Patrimonial.

h) Emissão e resgate: a emissão e o resgate de cotas da Classe Única somente poderão ser efetuados junto ao Administrador através dos Agentes Autorizados em Lotes Mínimos de Cotas ou múltiplos inteiros destes, salvo no caso de liquidação da Classe Única. Os Agentes Autorizados podem juntar dois ou mais investidores para formar um Lote Mínimo de Cotas, mas ainda assim esses podem não conseguir subscrever ou resgatar suas cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo.

i) O provedor do índice pode parar de administrar, calcular, publicar ou manter o índice, o que poderia levar à liquidação da Classe Única: o Provedor do Índice administra, calcula, publica e mantém o Índice. Contudo, o Provedor do Índice não tem obrigação de fazê-lo e não se pode assegurar que o Provedor do Índice continuará a administrar, calcular, publicar e manter este índice no decorrer da existência do Fundo. De acordo com o Regulamento, se o Provedor do Índice parar de administrar, calcular, publicar ou manter o Índice os cotistas serão obrigados a decidir sobre a alteração ou não do objetivo de investimento ou, se for o caso, sobre a liquidação da Classe Única. Se os cotistas não conseguirem chegar a um acordo acerca de um novo objetivo de investimento para a Classe Única ou sobre a eventual liquidação da Classe Única, o Administrador está autorizado a promover imediatamente a liquidação da Classe Única, conforme previsto no Regulamento, o que poderá afetar adversamente o Valor Patrimonial da Classe Única e de suas cotas.

**IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

j) Tanto a CVM quanto a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação de cotas da Classe Única: tanto a CVM quanto a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação das cotas da Classe Única sempre que determinarem que isso seja apropriado para a proteção dos investidores. Nestes casos, os investidores não poderão comprar ou vender cotas da Classe Única na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão durante qualquer período no qual a negociação das cotas esteja suspensa. Se a negociação das cotas da Classe Única for suspensa, o preço de negociação destas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do Valor Patrimonial por cota. Além disso, em virtude das limitações impostas ao resgate de cotas, é possível que o cotista, no caso de suspensão da negociação das cotas do Fundo, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento.

k) Licença de uso dos nomes e marcas do provedor do índice e do índice poderá ser rescindida ou não ser prorrogada: o Provedor do Índice e o Administrador firmaram um Contrato de Licença, pelo qual o Provedor do Índice concedeu uma licença ao Administrador, em nome do Fundo, para o uso das marcas de propriedade do Provedor do Índice pelo prazo de um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos. O Contrato de Licença pode ser resiliado ou resolvido em diversas hipóteses nele previstas, ou não ser prorrogado. Nessa hipótese, o Administrador convocará assembleia geral de cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato na Classe Única, nos termos previstos no Regulamento. Para maiores informações, acesse a página do Fundo na rede mundial de computadores no endereço www.itnow.com.br.

l) Risco de erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do índice: podem ocorrer erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice. Nem o Administrador, nem a Gestora, nem qualquer outro prestador de serviço da Classe Única atuam no cálculo, fornecimento ou disponibilização do Índice, nem possuem meios de evitar a ocorrência desses eventos e, conseqüentemente, nenhum deles terá qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente a tais eventos. Nos termos do Contrato de Licença, o Provedor do Índice expressamente se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer decisões tomadas com base no Índice.

m) Risco de crédito e da inadimplência da contraparte das operações realizadas pela Classe Única: as operações da Classe Única estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, hipótese em que a Classe Única poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter de provisionar valorização ou desvalorização de ativos financeiros. Adicionalmente, observados os limites previstos no

**IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Regulamento, algumas operações de derivativos podem não contar com garantia da bolsa ou de sistemas de liquidação e custódia, sendo dessa forma assumido pela Classe Única o risco de inadimplência da contraparte da operação estruturada.

n) Responsabilidade limitada: na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

o) Risco de concentração: em função da estratégia de gestão, a Classe Única pode se sujeitar ao risco de perdas por não diversificação de Emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

p) Risco de não aplicação do tratamento tributário: nos termos do artigo 2º da Lei n.º 13.043/14, os cotistas de fundos de índice de renda fixa cujos regulamentos determinem que suas carteiras sejam compostas por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) em ativos financeiros de renda fixa estão sujeitos a alíquotas regressivas de 25% (vinte e cinco por cento) a 15% (quinze por cento), a depender do prazo de repactuação dos ativos. Dessa forma, caso a carteira da Classe Única não observe o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) alocada em Títulos do Índice, os cotistas da Classe Única estarão sujeitos à tributação do imposto de renda retido na fonte à alíquota de 30% (trinta por cento), o que pode diminuir a margem de rendimento obtida pelo cotista.

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Ganhos/Perdas com Instrumentos Financeiros Derivativos

CONTRATOS RESULTADO

TERMO

329

**IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

5. Emissão, resgate e liquidação de cotas

5.1. Classe Única

As Cotas poderão ser inicialmente objeto da Oferta Inicial. Caso isto ocorra, o preço de emissão e integralização das Cotas na Oferta Inicial será determinado pelo Administrador e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

No âmbito de uma eventual Oferta Inicial, as Cotas serão integralizadas à vista exclusivamente em moeda corrente nacional, por meio de débito em conta, transferência eletrônica disponível – TED ou por intermédio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, observados os procedimentos operacionais da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo que fora do âmbito de referida Oferta Inicial, a integralização de cotas e seu resgate deverão observar o disposto no item 9.3 e seguintes.

As Cotas poderão ser objeto de distribuição pública intermediada pelos Distribuidores, distribuídas e liquidadas por meio do Sistema de Distribuição de Ativos (DDA) ou Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Após a listagem do Fundo, liquidação da distribuição pública, e início da negociação das Cotas no mercado secundário de bolsa, novas Cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas, por meio dos Agentes Autorizados, utilizando-se a central depositária online da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Um Lote Mínimo de Cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta à Classe Única. Os Lotes Mínimos de Cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta pela Classe Única.

Ordens de integralização ou Ordens de Resgate de cotas da Classe Única feitas em Dias de Pregão, dentro do horário divulgado no site do Fundo (“Horário de Corte para Ordens”) serão processadas no mesmo Dia de Pregão. Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate feitas após o Horário de Corte para Ordens não serão aceitas, devendo, caso permaneça o interesse na emissão ou resgate, ser enviada nova Ordem no Dia de Pregão imediatamente subsequente, observando o horário previsto acima.

**IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A composição da Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, será composta principalmente por Títulos do Índice, nos termos do Arquivo de Composição da Cesta disponibilizado pela Gestora no respectivo Dia Útil no portal do Fundo.

No caso de Ordem de Integralização, a(s) Cestas deverá(ão) ser entregue(s) pelo investidor ao Agente Autorizado, nos termos definidos pelo Agente Autorizado, antes do Horário para a Entrega da Cesta, e com a antecedência necessária para permitir o cumprimento da condição prevista no item 9.7 do Regulamento.

Os Ajustes de Integralização e os Ajustes de Resgate serão pagos pelo investidor (ou, se aplicável, pela Classe Única) quando da liquidação da nota de corretagem da respectiva operação de integralização ou resgate de cotas da Classe Única.

O Arquivo de Composição da Cesta descrevendo a composição da Cesta que corresponde ao valor a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão para operações no Dia de Pregão e valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

Observado o disposto nos itens 9.4 e 9.5 do Regulamento, a integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas deverão ser liquidados em 1 (um) Dia Útil do recebimento da Ordem de Integralização ou da Ordem de Resgate. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão será prontamente divulgada na página do Fundo na rede mundial de computadores.

Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer ativo financeiro da Classe Única, a liquidação da Ordem de Integralização ou da Ordem de resgate poderá ser realizada em prazo superior ao disposto acima.

Os Agentes Autorizados submeterão uma Ordem de Integralização ou uma Ordem de Resgate que, em cada caso, não será considerada aceita até que o Administrador, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e/ou página transacional do site www.itnow.com.br tenha apresentado a tal Agente Autorizado uma confirmação de que a respectiva Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate, conforme o caso, foi aceita.

**IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Independentemente da aceitação pelo Administrador de determinada Ordem de Integralização, caso a(s) Cesta(s) para a efetivação desta Ordem não seja(m) entregue(s) na página transacional do site www.itnow.com.br pelo Agente Autorizado até o Horário para a Entrega da Cesta, a Ordem de Integralização não será liquidada pelo Administrador, que automaticamente cancelará a emissão de cotas referentes a esta Ordem.

Qualquer cotista que solicite um Pedido de Resgate ou de Integralização deverá fornecer ao respectivo Agente Autorizado as notas de corretagem e demais documentos ("Registros de Cotista") necessários para que o Administrador apure o ganho do cotista na integralização das cotas ou o custo de aquisição das cotas a serem resgatadas, devendo tal Agente Autorizado entregar tais Registros do Cotista ao Administrador pelo menos 3 (três) horas antes do fechamento do respectivo Horário de Corte para Ordens. Caso o Administrador não receba tais Registros do Cotista dentro deste prazo, o Pedido de Resgate ou de Integralização em questão, conforme o caso, poderá ser cancelado.

Sem prejuízo das demais regras previstas no Regulamento, as Ordens de Resgate somente serão efetivadas se o cotista possuir saldo de cotas igual ou superior ao solicitado na respectiva Ordem de Resgate. Nos Resgates, as cotas que serão destruídas, para fins de entrega da(s) Cesta(s) aos cotistas, serão bloqueadas no momento da aceitação da Ordem pelo Administrador.

As integralizações de cotas da Classe Única poderão ser suspensas, a critério do Administrador, sempre que a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou a CVM suspender a negociação de cotas do Fundo.

Na efetivação de Ordem de Integralização e/ou Resgate, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão cobrará, do respectivo solicitante, uma taxa de processamento da ordem ("Taxa de Integralização e Resgate"). Esta taxa será cobrada por ordem efetivada, independentemente da quantidade de lotes mínimos integralizados e/ou resgatados.

O valor da Taxa de Integralização e Resgate é divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de ofícios aos Agentes Autorizados.

**IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Amortização de Cotas

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, poderá ser realizada a amortização de cotas da Classe Única, sendo certo que eventuais pagamentos de rendimentos e amortizações realizados por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as cotas, de forma igualitária, sem distinção entre os cotistas. Para os fins deste item, amortização significa o pagamento em moeda corrente nacional a todos os cotistas de parcela do Valor Patrimonial de suas cotas, sem redução do número de cotas.

O Administrador somente poderá utilizar tal faculdade caso a performance da Classe Única mostre-se superior à performance do Índice.

6. Remuneração dos prestadores de serviços

6.1. Classe Única

Taxa de administração - é de 0,02% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No período atual, foi provisionada a importância de R\$ 156 a título de taxa de administração.

Taxa de gestão - é de 0,12% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à Gestora.

No período atual, foi provisionada a importância de R\$ 934 a título de taxa de gestão.

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

**IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Taxa de custódia - a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,01% sobre o patrimônio da Classe Única.

No período atual, foi provisionada a importância de R\$ 91 a título de taxa de custódia.

Taxa de distribuição - não há cobrança de taxa de distribuição na Classe Única, considerando que o Distribuidor será remunerado pelos investidores, nos termos dos documentos da Oferta Inicial, se houver.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Gestora: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

Os títulos, valores mobiliários e/ou derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Controladoria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Escrituração: ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.

Tesouraria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Distribuição de cotas: ITAÚ UNIBANCO S.A.

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2026 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 50 com o Itaú Unibanco S.A.

IT NOW TEVA TESOURO SELIC

FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

As operações da Classe Única não são feitas por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do período foi de R\$ 1.181 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora da Classe Única.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no período e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
dez/25	0,00%	0,00%	0,0000
jan/26	0,00%	0,00%	0,0000
fev/26	0,00%	0,00%	0,0000
mar/26	100,00%	0,02%	1,0005

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
dez/25	91,38%	4,94%	1,0000
jan/26	100,00%	0,01%	1,0000

IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 63.702.230/0001-12)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

fev/26	0,37%	0,01%	1,0000
mar/26	9,99%	6,62%	1,0000

9. Legislação tributária

9.1. Carteira da Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas

9.2.1 - Integralização de Cotas com Ativos - Na integralização de cotas por meio da entrega de ativos financeiros, fica o Administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, sendo aplicada a alíquota de 15% a 25%.

9.2.2 - Resgate de Cotas com Ativos - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 10% a 15%.

9.2.3 - Alienação de Cotas em Bolsa de Valores - O ganho auferido na venda de cotas da Classe Única em bolsa de valores, correspondente à diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição, deve ser incluído no cálculo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e similares. Os ganhos líquidos mensais de renda variável apurados estão sujeitos ao IR, à alíquota de 15%. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deverá ser apurado e pago pelo próprio cotista. Adicionalmente, a alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do IRF à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$ 1,00. Entende-se que se a Corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IRF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

11. Política de divulgação das informações

O Fundo tem uma página na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.itaubr.com/itnow> que contém todas as informações previstas na regulamentação aplicável, bem como quaisquer informações relativas ao Fundo que sejam consideradas relevantes pelo Administrador.

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Período	Patrimônio	Rentabilidade	TEVA Tesouro Selic
Findo Em	Líquido Médio	%	%
31/03/2026	2.929.021	3,74	3,79

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o Administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

IT NOW TEVA TESOURO SELIC
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	31/03/2026
Patrimônio Líquido da Classe Única	2.998.127
VaR %	0,002%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

04/12/2025 - Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, considerando a existência de erro formal, deliberou a retificação do capítulo relativo à política de investimento, com efetivação a partir de 04/12/2025.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

IT NOW TEVA TESOURO SELIC

FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 63.702.230/0001-12)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade – Não Auditado

Classe Única

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		TEVA Tesouro Selic		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
22/12/2025	50,000000	-	3,74		3,79	-
31/12/2025	50,163175	0,33	3,40	0,27	3,51	2.144
30/01/2026	50,743629	1,16	2,22	1,23	2,25	3.038
27/02/2026	51,247451	0,99	1,22	1,01	1,23	3.043
31/03/2026	51,870702	1,22	-	1,23		2.981

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2026.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 19F727DC-1FD0-8AD2-839E-87AE06651E4A

Status: Concluído

Assunto: Complete com a Docusign: 68629_MTW_ITNOW

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 25

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Wagner Gomes

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmoiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

wagner.gomes@pwc.com

Endereço IP: 134.238.159.42

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Wagner Gomes

Local: DocuSign

29 de maio de 2026 | 12:37

wagner.gomes@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

29 de maio de 2026 | 12:38

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Melissa Tuxen Wisnik

ID: 022.355.259-38

Cargo do Signatário: Engagement Leader

melissa.wisnik@pwc.com

PricewaterhouseCoopers

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

CPF do signatário: 02235525938

Cargo do Signatário: Engagement Leader

Assunto: CN=Melissa Tuxen

Wisnik:02235525938

Signed by:

Melissa Tuxen Wisnik

568154F50EC445E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.56.5.228

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1.1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Enviado: 29 de maio de 2026 | 12:37

Visualizado: 29 de maio de 2026 | 12:38

Assinado: 29 de maio de 2026 | 12:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 12:38 Visualizado: 29 de maio de 2026 12:38 Assinado: 29 de maio de 2026 12:38
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29 de maio de 2026 12:37
Entrega certificada	Segurança verificada	29 de maio de 2026 12:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	29 de maio de 2026 12:38
Concluído	Segurança verificada	29 de maio de 2026 12:38

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------